



SEGUNDA ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF torna públicas as alterações no **Edital de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Realização de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal** para integrar no Serviço de Inspeção Estadual do Espírito Santo (SIE/IDAF), a fim de ampliar a possibilidade de credenciamento.

Alteração do subitem 4.5.1 - alínea “b”, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“comprove a participação em cursos teóricos extracurriculares ou de pós-graduação, que totalizem, no mínimo 80 (oitenta) horas, organizados por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação, que tenham, inequivocadamente, abrangido os seguintes assuntos:**

- b.1) Regulamentos técnicos sobre inspeção sanitária e industrial de produtos e subprodutos de origem animal;**
- b.2) Tecnologias de abate, processamento e industrialização de carnes e derivados – aspectos tecnológicos de produção, conservação e aditivos utilizados na elaboração de produtos e subprodutos de origem animal;**
- b.3) Normas de bem-estar animal e abate humanitário de animais de açougue;**
- b.4) Doenças transmitidas por alimentos (DTA) de origem animal;**
- b.5) Análises microbiológicas e físico-química de produtos de origem animal e água e sua importância na qualidade da indústria de alimentos – coleta e envio de amostras para diagnóstico laboratorial.**
- b.6) Programas de autocontrole na indústria de produtos de origem animal: Boas Práticas de Fabricação (BPF), Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC), Procedimentos Padronizados de Higiene Operacional (PPHO), Procedimentos Sanitários das Operações (PSO);**
- b.7) Embalagem, rotulagem e registro de produtos e subprodutos de origem animal;**
- b.8) Patologias de animais de açougue;”.**

Alteração do subitem 4.5.1 - alínea “c”, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“comprove a participação em cursos práticos extracurriculares organizados por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação ou estágio supervisionado por médico veterinário inspetor de estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção Federal – SIF ou no Serviço de Inspeção Estadual – SIE do Espírito Santo que totalizem, no mínimo, 80 (oitenta) horas ou experiência profissional prévia, atuando como inspetor em estabelecimentos de abate, na linha de produção específica à atividade de inspeção na qual atuará”.**

Revogação do subitem 4.5.3.

O edital alterado poderá ser consultado por meio do sítio www.idaf.es.gov.br ou solicitado via mensagem eletrônica, dirigida ao endereço sie@idaf.es.gov.br ou pessoalmente, na sede desta Autarquia, situada à Rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, nº. 95, Mata da Praia – Vitória – ES, junto ao Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2016.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente